

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1917/2015

Concede revisão, a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Sobre a remuneração, os subsídios, proventos e pensões dos Servidores da Câmara Municipal de Rio das Ostras, incidirão a título de revisão, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 962/2005, o percentual de 9,90% (nove vírgula noventa) por cento, referente à variação do INPC do IBGE, nos últimos 12 (doze) meses.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei estão previstas na Lei Orçamentária e correrão por conta de dotação própria.

Artigo 3º - Os benefícios oriundos da presente Lei surtirão efeitos a partir 01 de outubro de 2015.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1342/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1343/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1344/2015

ANEXO DO DECRETO Nº 1342/2015

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Preparando para o Amanhã	3.3.90.36.00 - 0.1.04	45.000,00	
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente-PSE	3.3.90.30.00 - 0.1.04	30.000,00	
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Município Carente	3.3.90.32.00 - 0.1.04		140.000,00
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Manutenção das Unidades de Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 - 0.1.04	65.000,00	

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2015.

TOTAL	140.000,00	140.000,00
-------	------------	------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1343/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.13 - 27.122.0001.2.151 SEMEL - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.00		5.000,00
	3.3.90.39.00 - 0.1.00		2.000,00
02.13 - 27.812.0089.2.537 SEMEL - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	3.1.90.34.00 - 0.1.00	7.000,00	

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2015.

TOTAL	7.000,00	7.000,00
-------	----------	----------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1344/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.647 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.00	40.000,00	
	3.1.91.13.00 - 0.1.00		40.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.1.90.04.00 - 0.1.00	15.000,00	
	3.1.91.13.00 - 0.1.00		15.000,00

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2015.

TOTAL	55.000,00	55.000,00
-------	-----------	-----------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1109/2015 (*)

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 1310/2015-SEMBES,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **JOZEMAR DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 11889-3, do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade CRAS Sul, símbolo CC4, da SEMBES.

Art. 2º - NOMEAR a cidadã **CÉLIA FERREIRA DA COSTA**,

CPF Nº 075.189.717-55, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade CRAS Sul, símbolo CC4, da SEMBES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 09/11/2015.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na numeração da Portaria, passando de 1089/2015 para 1109/2015, no Jornal Oficial do Município, Ed. 762, de 23/10/2015.

PORTARIA Nº 1110/2015

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 32450/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Engº, **EDUARDO HENRIQUE PENNO**, matrícula 20746-2, da SEMOB, e o Fiscal de Transporte, **JOSIEL VENÂNCIO DE CASTRO**, Matrícula 10344-6, da SECTTRAN, para fiscalizar o Contrato nº 039/2015, **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA O 2º DBM - DESTACAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE RIO DAS OSTRAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2015.